



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - DO OBJETO**

1.1. Contratação de Profissional da Educação Física para desenvolvimento de danças típicas gaúchas, conforme abaixo especificado.

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Unidade	Prazo de execução	Grupo/Idade
1	Oficinas de danças tradicionalistas	09	Meses	De março a novembro de 2025	Crianças e adolescentes de 6 a 16 anos

**2 - DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação pretendida visa a continuidade do projeto de oficinas de música com aulas de Danças Típicas, todavia, neste ano serão desenvolvidas danças gaúchas, propiciando atividades culturais e recreativas para as crianças, adolescentes e jovens do Município de Dom Pedro de Alcântara/RS.

2.2. A ação contempla o projeto desta Secretaria para o desenvolvimento das habilidades das crianças e adolescentes e sua integração social.

2.3 – A Contratação permitirá proporcionar aos Munícipes, atividades, que venham ocupar os mesmos com a prática musical em sua totalidade, aprendendo a danças típicas regionais,, em contra turno escolar que frequentam, propiciando assim para as mesmas a oportunidade de se incluir em atividades culturais e artísticas que esse projeto proporciona.

2.4. Com a prática das ações propostas, alcançamos a condição de elevar auto-estima, promover a qualidade de vida e as condição de socialização dos participantes, sendo assim os indivíduos são direcionados a cumprirem regras e exigirem seus direitos perante as condições impostas de trabalho e prática, para que assim possamos alcançar em um futuro próximo cidadãos dignos através da cultura e artes para fazerem parte de nossa sociedade.

2.5. Desta feita, é necessária a contratação em apreço.

**3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

#### **4. DA ESPECIFICAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1 – A contratada deverá desenvolver as potencialidades individuais e coletivas, nos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com os grupos crianças e adolescentes, nos meses de março a novembro de 2026, todas quartas-feiras, das 9h às 11h no turno matutino e das 14h às 16h no turno vespertino, sem vínculo quanto ao local e horário de trabalho, nem qualquer subordinação.

4.2 – A Contratada se obriga:

- a) Executar o objeto dentro dos prazos acordados e de acordo com a exigências deste Termo de Referência;
- b) A Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentadoras sobre medicina e segurança de trabalho;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e fiscais.

4.3. A Contratante disponibilizará todos os equipamentos para a plena execução do presente contrato (local apropriado para as danças, som, lanches, uniformes e etc).

#### **5 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

##### **5.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

I – Atestado de Capacidade Técnica.

##### **5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

I – Registro comercial no caso de empresa individual; ou

II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

III – Cópia do Documento Oficial com foto do(s) representante(s) que irá(ão) assinar o contrato.

IV – Se tratando de Pessoa Física, cópia do documentos oficial com Foto.

##### **5.3. REGULARIDADE FISCAL:**

I - Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) ou CPF (Cadastro Nacional da Pessoa Física);





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

II – Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;

III – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei, em caso de pessoa jurídica;

IV – Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

#### **5.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:**

I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou certidão cível em caso de pessoa física;

#### **5.5. DECLARAÇÕES:**

I - Declaração de não emprego de menor;

II - Declaração de não impedimento de licitar e declaração de idoneidade;

III – Declaração de que não tem no quadro de funcionários/sócios servidores públicos.

### **6 - DOS PRAZOS**

6.1 - A vigência contratual será pelo período de 08 (oito) meses.

### **7 - VALOR ESTIMADO**

7.1 – Estima-se que a despesa máxima será de R\$ 20.283,00.

### **8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município a serem indicadas pelo Setor de Contabilidade.

### **9 - DO PAGAMENTO**

9.1 - O pagamento decorrente da prestação do serviço será por transferência bancária até o quinto dia útil do mês subsequente a exexução.

9.2 – A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

### **10. DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

10.1. O aviso de dispensa de licitação será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e na Página Virtual do Município (*site*), onde ainda será disponibilizado o





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

presente termo de referência e as propostas colhidas, por três dias, podendo eventual interessada protocolar proposta até a data e a hora disposta como de abertura no respectivo aviso.

10.2. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

### **11. DA ESCOLHA:**

11.1. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do prestador.

### **12 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

12.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

### **13 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail [licitacao@dompokrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompokrodealcantara.rs.gov.br) ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 06 de fevereiro de 2026.

**Diego Webber Raupp  
Agente de Contratação  
Portaria 81/2022**

---

Este Termo de Referência foi Aprovado.  
Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 06/02/2026.

**Alexandre Model Evaldt  
Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2DC-D695-6FFD-8F30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO WEBBER RAUPP (CPF 814.XXX.XXX-34) em 06/02/2026 14:09:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALEXANDRE MODEL EVALDT (CPF 704.XXX.XXX-91) em 06/02/2026 15:53:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dompedrodealcantara.1doc.com.br/verificacao/B2DC-D695-6FFD-8F30>